



**AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 210/2023**  
(Referente ao Projeto de Lei nº 117/23, do Poder Executivo)

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 357.071,51 (trezentos e cinquenta e sete mil e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
613 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	322.773,59
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
635 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.297,92
<b>Total..... R\$</b>		<b>357.071,51</b>

- Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
525 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.117,59
12.122.0077.2494.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	
531 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.365.0017.1723.0000	ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO	
621 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	106.256,17
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.1724.0000	ORGANIZACAO DO ENSINO BASICO	
684 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.958,53
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0240.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1290 3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	54.650,76
28.843.0000.0998.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1292 4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFSS	72.088,46
28.846.0000.0021.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
1293 3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
<b>Total..... R\$</b>		<b>357.071,51</b>





Câmara Municipal de Assis  
Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

**Art. 3º** - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 7.119 de 15 de junho de 2022, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023**

**VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS**  
**Presidente**

